

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4181/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO DE MARCA.

1. OBJETO DA ATA:

Registro de preços para aquisição de medicamentos.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida à Rua Sidney Guerra, nº 283, na cidade de Erechim, Estado do RS, CEP nº 99701-760, Telefone nº (54) 3522-4273.

4. OBJETO DO ADITIVO

Alterar as marcas dos itens 63 e 64 da Ata de Registro de Preços 213/2018 registradas incorretamente, para as marcas constantes na proposta da fornecedora, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
63	Norfloxacino 400mg comprimido	Medquimica	5000	UN.	0,23	1.150,00
64	Paracetamol 300mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeína 30mg - comprimido	Geolab	6000	UN.	0,16	960,00

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 15 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante


INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante Legal
Contratada

Gisiane Kerscher
CPF 022 191 540-09
RG 6097109976

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADO: Gisiane Kerscner, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.191.540-09 e Carteira de Identidade sob o nº 6097109976 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 93, Bairro Fátima, Erechim/RS, Cep: 99709-260.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui o Outorgado seu bastante procurador (a) para o fim específico de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, como se presente estivesse o outorgante, impreterivelmente até o dia 30 (trinta) do mês de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Erechim/RS, 21 de Fevereiro de 2019.

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59
2º TABELIONATO
ERECIM - RS
Jhonatan Boni

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55
2º TABELIONATO
ERECIM - RS
Vanderlei Stievens

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70
2º TABELIONATO
ERECIM - RS
Sedinei R. Stievens



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stevens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de fevereiro de 2019. 871411 - 31628
Emol: R\$ 4,90 + Solo digital: R\$ 1,40
0193.01.1800004.27171

Bel. Nalane Zapp
Escritorante Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de fevereiro de 2019. 871413 - 29141
Emol: R\$ 9,80 + Solo digital: R\$ 2,80
0193.01.1800004.27176 a 27177

Bel. Nalane Zapp
Escritorante Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 17:27:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1184107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 11:41:55 (hora local)**.

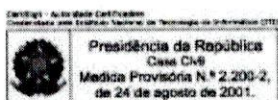
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372102191131560756-1 a 40372102191131560756-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

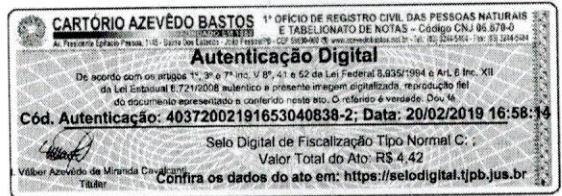
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da934640e9f26296f9769b5ee41d1fd4e629601ad360a502598a4b64b936683b44a5523a0c56b7afc8ef7170f20e4f99a3b2f06c







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 17:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 16:58:14 (hora local)**.

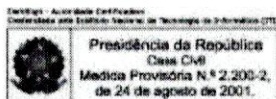
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372002191653040838-1 a 40372002191653040838-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456ec35fc89fb62070b238ee60a787a0358dd360a502598a4b64b936683b44a5523af45e926f72bdb8a249e9208a03e5fa06





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1109 - ANO: XIV

6ª Pág. (5)

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 4104

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 13 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4270/2019
PREGÃO Nº 8/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de materiais de chapeação e pintura automotiva destinados a frota municipal.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
VALDINEI BASICHETTI - TINTAS	01.259.627/0001-24	R\$-29.841,50

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

14 de fevereiro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

14 de fevereiro de 2019

Ubatuba - Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4270/2019

PREGÃO Nº 8/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de materiais de chapeação e pintura automotiva destinados a frota municipal.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ nº 01.259.627/0001-24, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 934, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-1106.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ 29.841,50 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2464

Categoria: 339030250000

Descrição da Despesa: Material para manutenção de bens móveis.

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4181/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO DE MARCA.

1. OBJETO DA ATA:

Registro de preços para aquisição de medicamentos.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta

Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida à Rua Sidney Guerra, nº 283, na cidade de Erechim, Estado do RS, CEP nº 99701-760, Telefone nº (54) 3522-4273.

4. OBJETO DO ADITIVO

Alterar as marcas dos itens 63 e 64 da Ata de Registro de Preços 213/2018 registradas incorretamente, para as marcas constantes na proposta da fornecedora, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
63	Norfloxacino 400mg comprimido	Medquímica	5000	UN.	0,23	1.150,00
64	Paracetamol 300mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeína 30mg - comprimido	Geolab	6000	UN.	0,16	960,00

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 15 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3872/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino para atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 77.845.287/0001-85, estabelecida à Avenida João Medeiros, s/nº, na cidade de Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando a vigência do mesmo para 19 de fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria da Saúde constante nos autos do processo.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, a prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 14 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4104/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Pavimentação poliédrica nas Estradas Amazonas e João Pereira, conforme Convênio nº. 4500047092.

2. CONTRATANTE